



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

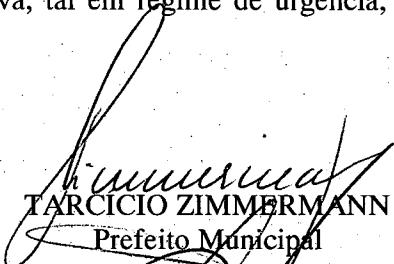
Of. 82/10/700 SEPLANG/DEXPE/GP

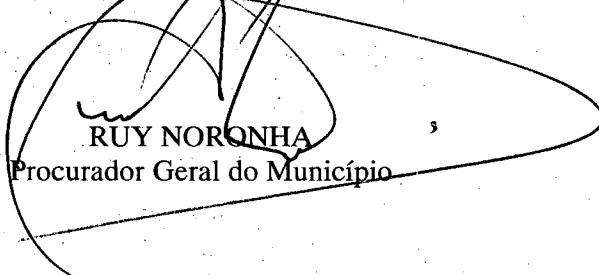
Novo Hamburgo, 7 de dezembro de 2009.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro, em fomento aos eventos turísticos, e dá outras providências.”, tendo como beneficiários entidades e ações voltadas para o fomento turístico de Novo Hamburgo.
2. A parceria com as entidades beneficiárias, e as ações fomentadas pelo Conselho Municipal de Turismo, inserem a cidade de Novo Hamburgo na rota de pólos turísticos regionais – Rota Romântica, fomentando o turismo local e, quiçá, permitindo almejar incluir a cidade dentre os pólos turísticos do País.
3. Desta forma, encaminhamos a presente matéria, para análise e autorização do referido repasse de valores por Vossas Senhorias àquelas entidades beneficiárias e ações, tal como aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo.
4. Por tudo exposto, na convicção de que a presente proposta merecerá inteira guarida de parte desta colenda Casa Legislativa, tal em regime de urgência, desde já manifestamos protestos de consideração e respeito.


TARCÍLIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal


RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
ANTONIO CARLOS LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”